



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rodovia Murucutum (Estrada da Ceasa), s/nº, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - Bairro Curió-Utinga, Belém/PA, CEP 66610-903
Telefone: (91) 3202-3877, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 529/2025

Processo nº 54000.124890/2024-59

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PA)
III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA ROSA BEIRADÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO NORDESTE DO PARÁ SR (PA) 01
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PA) 01

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA SR(01) PA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 26, de 08/05/2024, publicada no BSE em 13/05/2024, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura nº. 97/2024, disponível no link da Plataforma de Gestão Territorial (PGT) [Famílias - Editais](#) torna público o presente Edital da III Fase - Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 19 (dezenove) vagas no Projeto de Assentamento (PA) Santa Rosa Beiradão, localizado no município de Acará, Estado do Pará.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista das inscrições deferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2
112901	54000.158552/2024-11	Elenilda Oliveira Alves	Francisco Matias Alves
112898	54000.158550/2024-21	Denilson Alves Glória	
112894	54000.158545/2024-19	Edna Maria da Silva Cristo	
112891	54000.158541/2024-31	Jailson Cristo Alves	
112881	54000.158270/2024-13	Maria Arlete Seixas Trindade	Manoel Maria Matias Gloria
112872	54000.158279/2024-24	Robson Riller Matias Cristo	
112869	54000.158289/2024-60	Waldirene Foro Matias	
112838	54000.158529/2024-26	Renan Alves da Gloria	
112832	54000.158533/2024-94	Geovana Matias Pantoja	Nelio Matias de Paiva
112826	54000.158534/2024-39	Nilson Silva de Paiva	
112816	54000.158265/2024-19	Vanilza da Silva	Nilson Matias de Paiva
112809	54000.158261/2024-22	Jaime Matias Gloria	

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 12

2. Lista das inscrições indeferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
112904	54000.162071/2024-18	Lindomara da Cruz Batista	Nilson Freitas	Proprietário, cotista, acionista de sociedade empresária em atividade;

112888	54000.158548/2024-52	Erenice Ferreira dos Santos Sousa		Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária em atividade;
112885	54000.159334/2024-01	Maximina Matias Ferreira	Jorge Correa Damasceno dos Santos	Não Possuem inscrição ativa no cadúnico; Cônjugue informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;
112883	54000.159333/2024-59	Jacilene do Socorro Gloria de Alencar	Noé Matias de Paiva	Não possuem inscrição ativa no cadúnico; Cônjugue informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;
112876	54000.158274/2024-00	Antonio Matias Alves		Não possui inscrição ativa no cadúnico; Cônjugue informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;
112866	54000.158298/2024-51	Adenilza Monteiro da Silva de Paiva	Joelson Matias de Paiva	Não possuem inscrição ativa no cadúnico; Cônjugue informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;
112862	54000.158302/2024-81	Maria Raimunda da Silva Santos	Elson de Jesus Alves	É excluído ou afastado do programa de regularização fundiária sem consentimento de seu órgão executor na PGT, Sisterleg ou Sigef Titulação; Proprietário rural;
112858	54000.158306/2024-69	Sofia Matias de Paiva	Noé de Paiva	Não possuem inscrição ativa no cadúnico; Cônjugue informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;
112850	54000.158309/2024-01	Sebastiao Matias Alves		Não possui inscrição ativa no cadúnico; Cônjugue informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;
112846	54000.158522/2024-12	Elielson de Jesus Alves		Não possui inscrição ativa no cadúnico; Cônjugue informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;
112843	54000.158525/2024-48	Nezilda Matias de Paiva		Não possui inscrição ativa no cadúnico; Cônjugue informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;
16135	54000.158272/2024-11	Marcelo Cristo Alves		Ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada; a renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos;
112821	54000.158538/2024-17	Nildo Matias de Paiva		Não possui inscrição ativa no cadúnico; Cônjugue informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;
x	54000.158285/2024-81	Ediana Foro Matias		CPF com inconsistências na base de dados da Receita Federal, não sendo possível processar na PGT;
105518	54000.162063/2024-63	Gessica Pereira Taparello		Já possui inscrição em análise (processado com pendências) em outro projeto de assentamento PE0418000 - PA ORLANDO ANDRE constando: renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos; não possui inscrição ativa no cadúnico; cônjuge informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;
068387	54000.162071/2024-18	Ricardo Luis Luft		Já possui inscrição em análise (processado com pendências) em outro projeto de assentamento AC0174000 - PA HERMANO FILHO constando: é proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária em atividade, exceto MEI; não possui inscrição ativa no cadúnico; cônjuge informado na solicitação não é o mesmo que consta no cadúnico;

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 16

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28

3. Regras para recurso:

- 3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**
- 3.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede da Superintendência do INCRA no Nordeste do Pará SR(01) PA, através do Serviço de Protocolo, sítio, Estrada da CEASA s/n, bairro Curió-Utinga, CEP 66610-903, Belém-PA, Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.
- 3.3. Poderá ainda ser encaminhado pelo e-mail da Comissão Regional **selecaoincrasr01@gmail.com** devendo constar: • para quem é endereçado o recurso (Comissão de Seleção); • o assunto com a identificação do projeto de assentamento e do candidato (Recurso PA Santa Rosa Beiradão e nome completo do recorrente); • as alegações de defesa da inscrição (Explicar o porquê que não estão corretos os motivos do indeferimento da inscrição); e • anexos preferencialmente np formato PDF, que comprovem o alegado na defesa (Por exemplo, declarações de órgãos públicos, inclusive do próprio INCRA, extrato completo do CNIS, etc).
- 3.4. Não será aceito recurso por via postal ou por fax.
- 3.5. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.
- 3.6. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 3.7. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA no Nordeste do Pará, o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.

3.8. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Por fim, **tornar sem efeito o Anexo I do Edital de Abertura nº 97/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 01 e Anexo deste Edital.

RONALDO DE SOUZA COELHO

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do INCRA no Nordeste do Pará – SR(01)PA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo de Souza Coelho, Chefe de Divisão**, em 28/04/2025, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Raimundo Carvalho Moraes, Superintendente**, em 29/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23513776** e o código CRC **58A59B46**.

ANEXO EDITAL

III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.

1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional do Incra ou por outro meio previsto no Edital.

1.5 Será aceito recurso recurso administrativo encaminhado no e-mail da Comissão de Seleção selecaoincrasr01@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a): _____

Número do CPF: Número da inscrição: _____

Projeto de assentamento da inscrição: _____

UF: N° do Processo SEI: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar _____

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____ N° _____ / _____

Análise Fundamentada:

() Decisão Reconsiderada

() Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: _____ / _____ / _____

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional

Referência: Processo nº 54000.124890/2024-59

SEI nº 23513776